



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1889/99 de 06 de dezembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados :

Geraldo Jerônimo Lopes	Secretário Mun. de Obras Públicas	DAS-1
Begair Alves Pereira da Silva	Secretária Mun. de Ação Comunitária	DAS-1

Art. 2º - Fica designada para desempenho de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Ação Comunitária, símbolo DAS-1, a servidora **ROSÁRIA FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE**, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com fulcro nos artigos 63 da Lei Complementar Municipal n.º 001/90.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no órgão
" O Progresso"
Caderno Classificados
pg 4 em 14/12/99*
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/12/1999